**Portaria n. 491 de 19 de NOVEMBRO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 145ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2020,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 481 de 12 de novembro de 2020 do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Revogar as disposições contidas na Portaria nº 481 de 12 de novembro de 2020 no que concerne a Conselheira Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606.
2. Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606 a participar da 145ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 21 de novembro de 2020, na Câmara Municipal dos Vereadores de Dourados-MS.
3. A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606 fará jus a 1 (uma) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 21 de novembro de 2020, a ida será no dia 20 de novembro de 2020, após o retorno de atividade no Cofen, conforme Portaria Cofen n° 229/2019 no qual faz jus a ½ (meia) diária de retorno, e a volta será no dia 21 de novembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978